



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 503/SME/DAF/2019	Data: 01/07/2019
Entidade Beneficiada.: APAM	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 2534/2019	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 4.725,49	Data: 05/04/2019
Termo de Colaboração nº.: 031/2018	
Parcela nº.: 3ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- (x) Regular, para baixa contábil.
- () Regular com ressalva, para baixa contábil
- () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 06 de setembro de 2019.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSCs

OK
OK
12

DE 503 SME/DAF 01/07/19

ENTIDADE: APAM

CREDOR: 8555

Nº DO TERMO: 031/2018

EMPENHO: 2534/2019

PARCELA: 3ª

Alimentação

Subvenção

DE 348/SMTAC/GAB/2019

15/05/2019
15/07/2019

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

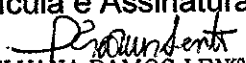
UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PROTOCOLONº	DATA:
Nome da Entidade: APAM – Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras.	
Título do Projeto: CONVENIO	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 031/2018	
Valor transferido: R\$ 4.725,49	
Número da parcela: 03ª (terceira)	
Número de folhas que constam no processo: 40	
Nome do Responsável: Suzielem Silveira de Souza Giacconi	
Contato: Fone/e-mail: magalycipriano@gmail.com – 3237-9058 ou 99621-2775	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho ANEXO VI	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	X	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Relatório de cumprimento dos objetivos: ANEXO EDUCAÇÃO	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: ANEXO EDUCAÇÃO	X	

Data: 15/05/2019	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor  SILVANA RAMOS LENTO Secretaria Municipal de Educação Matrícula 21305-5
----------------------------	---

ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO


DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras com sede na Rua Francisco Vieira nº 200, no município de Florianópolis SC, inscrita no CNPJ nº 81.617.433/0001-91, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 4.725,49 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) referente a 3ª (terceira) parcela , objeto é CONVENIO.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 14 de maio de 2019


Assinatura do Presidente ou Procurador

81.617.433/0001-92

CMAS(014/90) - CMON(011/02)
Associação de Pais e Amigos da
Criança e do Adolescente
Rua Francisco Vieira, nº 200

Morro das Pedras - CEP 88009-039

FLORIANÓPOLIS

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.


OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 14 de maio de 2019

GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras, CNPJ nº 81.617.433/0001-92, situado na Rua Francisco Vieira nº 200, Morro das Pedras, encaminhar a prestação de contas da parcela 03ª parcela (terceira) do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio nº 031/2018/PMF/SME/2018 no valor de R\$ 4.725,49 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), referente ao Projeto Convenio.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**


Assinatura do Presidente ou Procurador

81.617.433/0001-92
CMAS(014/98) - CMDPCA(011/02)
Associação de Pais e Amigos da
Criança e do Adolescente.
Rua Francisco Vieira, nº 200

ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras.

CNPJ n. 81.617.433/0001-92

Título do Projeto: Convenio 2018

Início: Fevereiro/2019

Término: Dezembro/2019

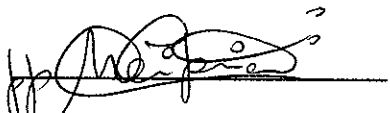
Objetivo do Projeto:

As crianças assistidas pela entidade tratam-se de famílias carentes e mães que necessitam trabalhar para o sustento da família, por ser de atendimento de contra turno , necessitam de alimentação diretamente na instituição.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 14 de maio de 2019


Presidente da Entidade


Responsável Financeiro

81.617.433/0001-92

CMAS(014/96) - CMDCA(011/02)

Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente.

Rua Francisco Vieira, nº 200

Morro das Pedras - CEP 88066-030

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPOSITO	Nº TERMO
abril	2019	3ª	PMF/SME	05/04/2019	031/2018
ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras					
ENDEREÇO: Rua Francisco Viera nº 200					
CEP: 88066-010			FONE: 3237-9058		
RESPONSÁVEL: Suzielem Silveira de Souza Giacomoni					
CPF: 343.146.019-49			VALOR: R\$ 4.725,49		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
56529	039371	24/04/2019	Panificadora e Merc Peixoto	/	200,00
230485	Salario	03/05/2019	Roberta Lopes Pedro	/	2.478,66
342085		07/05/2019	FGTS comp.04/2019	/	222,00
410851		07/05/2019	DARF 0561	/	46,59
417587		07/05/2019	DARF 8301	/	27,75
811417		07/05/2019	INSS comp.04/2019	/	985,12
59475	36350	09/05/2019	Izamara Fortunato ME	/	350,00
140168		10/05/2019	Nerisvaldo R Chaves	/	500,00
RECURSOS PRÓPRIOS				84,63	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				4.810,12	4.810,12
Florianópolis, 17 de abril de 2019					
Suzielem Silveira de Souza Giacomoni			fernanda Oliveira da Silva		

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015
 Artigo 45, I e II
 Instrução Normativa N. TC-14/2012

Cliente: APAM MORRO DAS PEDRAS

Conta: 3524 / 003 / 00000371-0

Data: 13/05/2019 - 10:04

Mês: Abril/2019

Período: 5 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	8.305,36 C
04/04/2019	127746	CRED TEV	84,64 C	8.390,00 C
04/04/2019	542700	DEB P FGTS	222,00 D	8.168,00 C
04/04/2019	147292	ENVIO TED	400,00 D	7.768,00 C
04/04/2019	111034	ENVIO TEV	1.372,73 D	6.395,27 C
04/04/2019	114514	ENVIO TEV	200,00 D	6.195,27 C
04/04/2019	147292	DOC/TED INTERNET	9,50 D	6.185,77 C
04/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	6.184,77 C
04/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	6.183,77 C
05/04/2019	140737	PREFEITURA	11.525,49 C	17.709,26 C
09/04/2019	495950	PAG DARF	46,59 D	17.662,67 C
09/04/2019	496472	PAG DARF	27,75 D	17.634,92 C
09/04/2019	892282	PAG GPS	985,13 D	16.649,79 C
09/04/2019	035800	TEV MESM T	5.200,00 D	11.449,79 C
09/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	11.448,79 C
10/04/2019	064539	ENVIO TEV	2.850,00 D	8.598,79 C
10/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	8.597,79 C
12/04/2019	107527	ENVIO TED	1.950,00 D	6.647,79 C
12/04/2019	107527	DOC/TED INTERNET	9,50 D	6.638,29 C
22/04/2019	140737	PREFEITURA	2.600,00 C	9.238,29 C
22/04/2019	287865	TEV MESM T	2.600,00 D	6.638,29 C
22/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	6.637,29 C
24/04/2019	056237	ENVIO TEV	2.000,00 D	4.637,29 C
24/04/2019	056529	ENVIO TEV	200,00 D	4.437,29 C
24/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	4.436,29 C
24/04/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	4.435,29 C
25/04/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	4.393,29 C

Ciente: APAM MORRO DAS PEDRAS

Conta: 3524 / 003 / 00000371-0

Data: 13/05/2019 - 10:05

Mês: Maio/2019

Período: 1 - 10

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.393,29 C
02/05/2019	296361	CRED TEV	2.600,00 C	6.993,29 C
13/05/2019	230485	ENVIO TEV	2.478,66 D	4.514,63 C
03/05/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	4.513,63 C
06/05/2019	396025	TEV MESM T	2.600,00 D	1.913,63 C
06/05/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	1.912,63 C
07/05/2019	410851	PAG DARF	46,59 D	1.866,04 C
07/05/2019	417587	PAG DARF	27,75 D	1.838,29 C
07/05/2019	811417	PAG GPS	985,12 D	853,17 C
07/05/2019	342085	TEV MESM T	222,00 D	631,17 C
07/05/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	630,17 C
08/05/2019	140737	PREFEITURA	7.000,00 C	7.630,17 C
08/05/2019	140737	PREFEITURA	4.772,51 C	12.402,68 C
09/05/2019	059475	ENVIO TEV	350,00 D	12.052,68 C
09/05/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	12.051,68 C
10/05/2019	082009	CRED TEV	84,63 C	12.136,31 C
10/05/2019	140168	ENVIO TEV	500,00 D	11.636,31 C
10/05/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	11.635,31 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta origem:	3524 / 003 / 00000371-0
Conta destino:	3524 / 003 / 00000896-8

Nome destinatário:	PANIFICADORA E MERCADO PEIXOTO
Valor:	R\$ 200,00
Identificação da operação:	CFE CUPOM FISCAL

Data de débito:	24/04/2019
Data/hora da operação:	24/04/2019 11:42:03

Código da operação:	00056529
Chave de segurança:	PFR3853H8C8KELK2

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PANIFICADORA E MERCADO PEIXOTO
 PANIFICADORA E MERCADO PEIXOTO LTDA EPP
 RODOVIA BALDICERO FILMENO, N.1126
 RIBEIRÃO DA ILHA - FLORIANÓPOLIS - S/C
 CNPJ: 11.083.570/0001-09 IE: 255.959.133
 24/04/2019 12:36:06 CCF:033713 COD:039371

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL.	UNIT.	R\$	ST.	A/T.	VL.	ITEM	R\$
001	7896735700154	*28289011*AGUA SANITARIA LIMP INHA 2L	2	UN	X	5,25	T17,00%	A		10,50		
002	7896183300067	*38089429*DESINFETANTE SANDL 2L PINHO ORIGINAL	2	UN	X	6,99	F1	A		13,98		
003	7896098900208	*34022000*DETERGENTE YPE 500M L NEUTRO	4	UN	X	1,99	F1	A		7,96		
004	7898939829303	*63079090*PANO DE SACO 30X60C M	4	UN	X	6,99	F1	A		27,96		
005	9019671054756	*48183000*PAPEL TOALHA BOMPAC K 1000FLS	6	UN	X	18,99	F1	A		113,94		
006	7896098900109	*34011900*SABAO BARRA YPE 1KG NEUTRO GLICERINADO	1	UN	X	7,49	F1	A		7,49		
007	7898951226043	*39232190*SACO DE LIXO LF PLA ST 100L	3	UN	X	3,75	F1	A		11,25		
008	7898951226036	*39232190*SACO DE LIXO LF PLA ST 50L	2	UN	X	3,75	F1	A		7,50		
Subtotal R\$										200,58		
DESCONTO										-0,58		
TOTAL R\$										200,00		
Dinheiro										200,00		

ND-5: 888F605A9BFA37ABC67D8DD0C2847C7
 Operador: PADRAO Trib Aprox R\$: 25,12 Federal e 34,10 Estadual Fonte: IBPT
 www.nacionalautomacao.com
 48 30281033

CNPJ/CPF Consumidor: 81617433000192
 NOME: ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DA CR
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO VIEIRA, 200 - MORRO DAS P
 EDAS - FLORIANOPOLIS
 IE7 5AC85 02FAF 539033 6F 2A8203 62F1B 0E242 DAD
 DARUMA AUTOMACAO MACH 2
 ECF-IF VERSÃO:01.00.00 ECF:001 Lj:
 EEEEEEECBHEFREIH 24/04/2019 12:37:52
 FAB:DR0913BR000000890019

PANIFICADORA E MERCADO PEIXOTO
 PANIFICADORA E MERCADO PEIXOTO LTDA EPP
 RODOVIA BALDICERO FILMENO, N.1126
 RIBEIRÃO DA ILHA - FLORIANÓPOLIS - S/C
 CNPJ: 11.083.570/0001-09 IE: 255.959.133
 24/04/2019 12:36:06 CCF:033713 COD:039371

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL.	UNIT.	R\$	ST.	A/T.	VL.	ITEM	R\$
001	7896735700154	*28289011*AGUA SANITARIA LIMP INHA 2L	2	UN	X	5,25	T17,00%	A		10,50		
002	7896183300067	*38089429*DESINFETANTE SANDL 2L PINHO ORIGINAL	2	UN	X	6,99	F1	A		13,98		
003	7896098900208	*34022000*DETERGENTE YPE 500M L NEUTRO	4	UN	X	1,99	F1	A		7,96		
004	7898939829303	*63079090*PANO DE SACO 30X60C M	4	UN	X	6,99	F1	A		27,96		
005	9019671054756	*48183000*PAPEL TOALHA BOMPAC K 1000FLS	6	UN	X	18,99	F1	A		113,94		
006	7896098900109	*34011900*SABAO BARRA YPE 1KG NEUTRO GLICERINADO	1	UN	X	7,49	F1	A		7,49		
007	7898951226043	*39232190*SACO DE LIXO LF PLA ST 100L	3	UN	X	3,75	F1	A		11,25		
008	7898951226036	*39232190*SACO DE LIXO LF PLA ST 50L	2	UN	X	3,75	F1	A		7,50		
Subtotal R\$										200,58		
DESCONTO										-0,58		
TOTAL R\$										200,00		
Dinheiro										200,00		

ND-5: 888F605A9BFA37ABC67D8DD0C2847C7
 Operador: PADRAO Trib Aprox R\$: 25,12 Federal e 34,10 Estadual Fonte: IBPT
 www.nacionalautomacao.com
 48 30281033

CNPJ/CPF Consumidor: 81617433000192
 NOME: ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DA CR
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO VIEIRA, 200 - MORRO DAS P
 EDAS - FLORIANOPOLIS
 IE7 5AC85 02FAF 539033 6F 2A8203 62F1B 0E242 DAD
 DARUMA AUTOMACAO MACH 2
 ECF-IF VERSÃO:01.00.00 ECF:001 Lj:
 EEEEEEECBHEFREIH 24/04/2019 12:37:52
 FAB:DR0913BR000000890019

deste documento foi RECEBIDO e aceito
 Em 24/04/19
 Assinatura
 Nome: Magaly Dias Cipriano



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 3524 / 003 / 00000371-0

Conta destino: 1078 / 023 / 00007055-3

Nome destinatário: ROBERTA LOPES PEDRO

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 2.478,66

Data de débito: 03/05/2019

Data/hora da operação: 03/05/2019 15:16:31

Código da operação: 230485

Chave de segurança: ZPL0R3X9138H64V6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Empresa: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANCA E AD **RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO**
CNPJ: 81.617.433/0001-92 **Período:** 04/2019
Código: 102 **Funcionário:** ROBERTA LOPES PEDRO **CSO:** 239405-COORDENADORA PEDAGOGICA
Admissão: 01/02/2019 **Cpf:** 035.401.649-01 **Sector:** 3-EDUCAÇÃO **Folha:** 1

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	Salário	200.00	2.775,00		
1	INSS Segurado	9.00		249,75	
2	IRF	7.50		46,59	
<p style="font-size: small;">"Ajude alguém, assim estaras ajudando a voce mesmo, sempre"</p>			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.775,00	296,34	
			Líquido R\$ -> 2.478,66		
Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.775,00	2.775,00	2.775,00	222,00	2.525,25	7,50
<p>Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: <u>03/05/19</u> Assinatura: <u>Roberta Lopes Pedro</u></p>					

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO
 Em 03/05/19
 Assinatura: Magaly
 Nome: Magaly Dias Cipriano

FICHA DE PONTO

EMPRESA: APAM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONÁRIA: Roberta Lopes Pedro

MÊS: abril/2019

DIAS	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ASSINATURA:
1	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
2	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
3	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
4	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
5	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
6	sábado	sábado	sábado	sábado	
7	domingo	domingo	domingo	domingo	
8	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
9	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
10	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
11	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
12	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
13	sábado	sábado	sábado	sábado	
14	domingo	domingo	domingo	domingo	
15	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
16	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
17	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
18	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
19	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO	
20	sábado	sábado	sábado	sábado	
21	domingo	domingo	domingo	domingo	
22	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
23	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
24	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
25	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
26	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
27	sábado	sábado	sábado	sábado	
28	domingo	domingo	domingo	domingo	
29	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
30	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: APAM MORRO DAS PEDRAS

Conta origem: 3524 / 003 / 00000371-0

Conta destino: 3524 / 003 / 00000370-2

Nome destinatário: APAM MORRO DAS PEDRAS

Valor: R\$ 222,00

Identificação da operação: FGTS ROBERTA

Data de débito: 07/05/2019

Data/hora da operação: 07/05/2019 15:32:09

Código da operação: 00342085

Chave de segurança: 394A1EYCKYU7HGA8

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/05/2019 - 11:19:33

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANCA E AD				02-DDD/TELEFONE (0048)32379058
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.775,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 81.617.433/0001-92	11-COMPETÊNCIA 04/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 222,00	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 222,00
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2019

85800000020 220001791904 507628050886 161743300015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



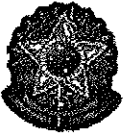
CERTIFICO que o MATERIAL
SERVIÇO constante
deste documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO.
Em 07/05/19
Assinatura
Nome: Magaly Dias Cipriano



Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta de débito:	3524 / 003 / 00000371-0

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2019
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	81.617.433/0001-92
	04- CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	01- NOME / TELEFONE	06- DATA DE VENCIMENTO
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGO / (48) 3237-9058	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 46,59
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 46,59
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 07052019 352400300000371 00410851	

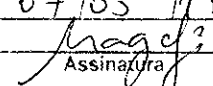
Identificação da operação:	DARF
Data de débito:	07/05/2019
Data/hora da operação:	07/05/2019 15:52:35

Código da operação:	00410851
Chave de segurança:	F741RCUEPRKYJGUL

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


CERTIFICO que o MATERIAL constante SERVIÇO deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO Em 07/05/19  Assinatura Nome: Magaly Dias Cipriano



Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta de débito:	3524 / 003 / 00000371-0

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2019
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	81.617.433/0001-92
	04- CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	24/05/2019
01- NOME / TELEFONE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGO / (48) 3237-9058	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 27,75
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 27,75
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 07052019 352400300000371 00417587	

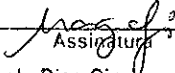
Identificação da operação:	DARF ROBERTA
Data de débito:	07/05/2019
Data/hora da operação:	07/05/2019 15:39:08

Código da operação:	00417587
Chave de segurança:	U352NQM6T315H6NS

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
Em 07/05/19
 Assinatura
Nome: Magaly Dias Cipriano



**Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA**

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta de débito:	3524 / 003 / 00000371-0

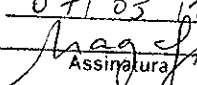
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04- COMPETÊNCIA	04/2019
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGO RUA FRANCISCO VIEIRA 200 048-032379058	05- IDENTIFICADOR	81617433000192
	06- VALOR DO INSS	860,25
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	07-	
	08-	
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	124,87
	10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11- VALOR TOTAL	985,12
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 07052019 352400300000371 811417		

Identificação da operação:	INSS REF ABRIL
Data/hora da operação:	07/05/2019 15:44:12

Código da operação:	00811417
Chave de segurança:	3PATTGY7LXU9YYVM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO
Em 07/05/19

Assinatura
Nome: Magaly Dias Cipriano



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta origem:	3524 / 003 / 00000371-0
Conta destino:	1873 / 003 / 00002317-0

Nome destinatário:	IZAMARA FURTUNATO ME
Valor:	R\$ 350,00
Identificação da operação:	CONF CUPOM FISCAL

Data de débito:	09/05/2019
Data/hora da operação:	09/05/2019 10:50:23

Código da operação:	00059475
Chave de segurança:	J89CUUEN4WKL48KR

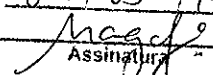
DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO Em 09/05/19
 Assinatura
Nome: Magaly Dias Cipriano

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta origem:	3524 / 003 / 00000371-0
Conta destino:	1877 / 013 / 00101375-4

Nome destinatário:	NERISVALDO R CHAVES
Valor:	R\$ 500,00
Identificação da operação:	OFICINA REF ABRIL

Data de débito:	10/05/2019
Data/hora da operação:	10/05/2019 12:12:47

Código da operação:	00140168
Chave de segurança:	PSEH74AV9H2L6N46

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
 Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	2
Data da emissão da nota	
10/05/2019 16:52:15	
Data do fato gerador	
10/05/2019 16:52:15	
Código de verificação	
DFPV2ANIY	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SENSEINI
 Nome/Razão social: NERIVALDO RIBEIRO CHAVES 07065579999
 CPF/CNPJ: 33.085.892/0001-20 Inscrição municipal: 9022293
 Endereço: R CRISTO REI Número: 2782 Bairro: REAL PARQUE CEP: 88113-420
 Complemento:
 Município: São José UF: SC
 E-mail: nerrisvaldonibeiro@hotmail.com Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (48) 3248-0096
 Celular: (48) 98493-9608

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAM
 Nome/Razão social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 CPF/CNPJ: 81.617.433/0001-92 Inscrição municipal:
 Endereço: Rua Francisco Vieira Bairro: Morro das Pedras CEP: 88066-010 Inscrição estadual:
 Complemento:
 Município: Florianópolis UF: SC
 E-mail: magalycipriano@gmail.com Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
AULAS DE JUDO NO MES DE ABRIL/2019	500,0000	1,0000	500,0000	500,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	500,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 500,00			Valor líquido = R\$ 500,00		

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Florianópolis

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Nro. 49 de 14 de novembro de 2011 e regulamentada pelo Decreto de Nro. 3482/2014. Prestador de Serviço enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI, optante do SIMEL na forma da Resolução CGSN Nº 58/2009. Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 67,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 13,90 (2,78%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

CERTIFICADO que o MATERIAL RECEBIDO e o SERVIÇO PRESTADO e aceito
 Em 10/05/19
 Maciel



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: APAM MORRO DAS PEDRAS

Conta origem: 3524 / 003 / 00000372-9

Conta destino: 3524 / 003 / 00000371-0

Nome destinatário: APAM MORRO DAS PEDRAS

Valor: R\$ 84,63

Identificação da operação: COMPLEMENTO DESPESAS

Data de débito: 10/05/2019

Data/hora da operação: 10/05/2019 11:03:20

Código da operação: 00082009

Chave de segurança: 6GK3U8J88KW9ENYG

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ANEXA EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: APAM- MORRO DAS PEDRAS

CNPJ: 81.617.433/0001-92

Título do Projeto: CONVENIO

Objetivo do Projeto:

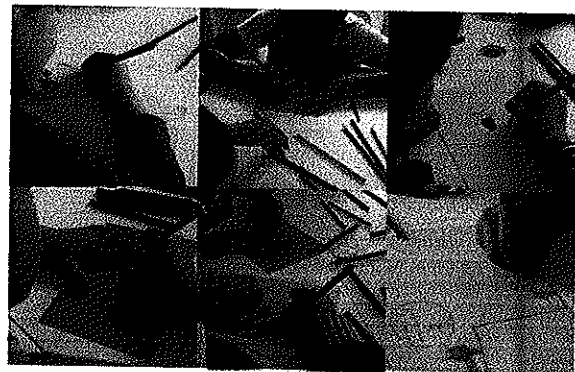
As crianças assistidas pela entidade tratam-se de famílias carentes e mães que necessitam trabalhar para o sustento da família, por ser de atendimento no inverso escolar, necessitam de alimentação diretamente na instituição.

Metas Atingidas:

Todos nossos objetivos e metas foram alcançados, adquirimos materiais pedagógicos, material de expediente, efetuamos pagamentos e encargos de nossa coordenadora pedagógica e oficinairo de judo, material de limpeza e material didático, para proporcionar o melhor para nossas crianças.

Florianópolis, 14/05/2019

Hora de Leitura



Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente MARTINS SERV CONTABEIS LTDA - 010325161200014500,

Seu arquivo dzas3t4oiof00007.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/05/2019 às 11:20.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 1D50AF4A.2B9D44E7.8D2A8833.95FEF0D5. Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:DZas3t4oiof00007

Base de Processamento: SC

Município de apresentação da RE: Florianópolis/SC

Competência : 04/2019

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/05/2019
 HORA: 11:19:33
 PAG: 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000020 220001791904 507628050886 161743300015

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD
 COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
 TOMADOR/OBRA:

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD	04/2019	115	2100	566	0099	1	2,0	81.617.433/0001-92
NOME TRABALHADOR								
ROBERTA LOPES PEDRO	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
2.775,00	0,00	0,00	130.65077.72-7	0,00	01/02/2019	01		02394
					249,75			0,00
								222,00
								0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 2.775,00

0,00 0,00 249,75 222,00 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/05/2019
HORA: 11:19:33
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000020 220001791904 507628050886 161.743300015

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD N° DE CONTROLE: MWLYSu0NUG0000-0 N° ARQUIVO: Dzas3t4oIOF0000-7
COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
TOMADOR/OBRA: FAF: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VIEIRA 200 BAIRRO: MORRO DAS PEDRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88066-010 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	2.775,00	0,00	2.775,00	0,00
TOTAIS:	1	2.775,00	0,00	2.775,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/05/2019
HORA: 11:19:33
PÁG: 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000020 220001791904 507628050886 161743300015

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD N° DE CONTROLE: MWLLYSU0NUG0000-0 N° ARQUIVO: DZas3t4oIOF0000-7
COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VIEIRA 200 UF: SC CEP: 88066-010 BAIRRO: MORRO DAS PEDRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: FLORIANOPOLIS

MODALIDADE : "Branco"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 2.775,00 FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
222,00	0,00	0,00	0,00	222,00

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD N° DE CONTROLE: MWLLYSUNUG0000-0 N° ARQUIVO: DZas3t4cIOF0000-7
 COMP: 04/2019 COD REC: 115 COD GFS: 2100 FPARS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
 TOMADOR/OBRA: CEP: 88066-010 BARRIO: MORRO DAS PEDRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VIEIRA 200 UF: SC CEP: 88066-010 TELEFONE: 0048 3237 9058 CNAE: 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 985.12 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 249.75
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL:
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS:
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DAS PEDRAS

CNPJ: 81.617.433/001-92

Conta Corrente nº: 371-0

Agência nº: 3524

Banco: 104

Endereço: Rua Francisco Vieira

Número: 200

CEP: 88066-010

Bairro: Morro das Pedras

Cidade: Florianópolis

Telefone: 3237-9058

Endereço Eletrônico: apampedras@yahoo.com.br

Lei que declara de utilidade pública nº: 3375

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: (CMAS) 49/2015

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 011/2002

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde: ***

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: ***

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Suzielem Silveira de Souza Giacconi

Número do RG: 5087652847

Número do CPF: 006.257.850-29

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 15/12/2016 até 15/12/2018

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para cinco anos de idade. para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.454, de 30/12/1998.

- amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;
- educação complementar e fortalecimento de vínculos;
- atendimento educacional especializado.
- Creches – para crianças de até três anos de idade. Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação

1.6. Apresentação:

A APAM - Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente no Morro das Pedras é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 28/11/1989, situada no sul da Ilha de Florianópolis, na comunidade de Areias do Morro das Pedras, comunidade esta, de pessoas de baixa renda que necessitam de ajuda no contexto social, educacional e cultural. Nossa missão é desenvolver atividades sócio-educativas com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes no contra turno escolar, onde têm um espaço para aprender, brincar, "ensinar", enquanto seus responsáveis possam trabalhar com tranquilidade sabendo que seu filho não está nas ruas à mercê do tráfico de drogas que temos em nossa região.

Viabilizar alternativas através da prática comunitária sobre as questões da criança e do adolescente, estimular o trabalho artesanal e cultura local para as crianças e adolescentes, contribuir para prevenção de drogas, conscientizar a comunidade para os aspectos de violência e exploração que a criança e o adolescente sofrem na sociedade.

A APAM é dirigida por grupos de pessoas da comunidade que se alternam de 02 (dois) em 2 (dois) anos, composta por 09 (nove) diretores voluntários, 03 (três) conselheiros fiscais, 12 (doze) conselheiros deliberativos, mediante processos eleitorais diretos e aclamados em Assembleia, de acordo com regras estabelecidas pelo Estatuto em vigor.

2. Descrição do Projeto:

Justificativa/Diagnóstico:

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente preconizam que é dever da família, da comunidade e da sociedade em geral e do Poder Público, assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, à criança e ao adolescente.

As comunidades do Morro das Pedras, Ribeirão da Ilha, Armação, Rio Tavares, Pântano do Sul e Campeche possuem parcelas significativas de famílias de baixa renda. A criança e o adolescente inseridos nesse contexto de execução social passam a ser alvo, por sua vez, de ações deletérias sobejamente conhecidas.

No final da década de 70, deu-se o início o processo de urbanização da comunidade das Areias do Morro das Pedras, onde a APAM está inserida, e a ocupação de grande parte da região feita por famílias de baixa renda, no início dos anos 80, provenientes de diversas partes do estado de Santa Catarina e nas décadas seguintes também por famílias oriundas de São Paulo e Rio Grande do Sul.

No livro editado Unidos para Vencer: A História da comunidade das Areias em desenhos, a professora Irene Rizzini da Universidade Santa Úrsula, do Rio de Janeiro em parceria com a UDESC, reconstruiu a história da ocupação e do assentamento da comunidade da Praia das Areias "dando voz as lembranças e sentimentos dos seus moradores". Na área denominada, ainda, de "assentamento", os problemas sociais são de diversas ordens: desemprego, subnutrição

provocada por carências alimentares, dependência de drogas e/ou álcool. Há diversos casos de analfabetismo, trabalho infantil e prostituição.

Com o declínio das atividades da pesca e agricultura, herança açoriana, e o aumento populacional, a comunidade foi dedicando-se à variadas atividades segundo pesquisa realizada pela UDESC em 2002, mais de 50% da população economicamente ativa dedica-se aos serviços de empregada doméstica, pedreiros e artesões, cuja média salarial não ultrapassa 02 (dois) salários mínimos. Com o desenvolvimento atual do comércio das comunidades do sul da ilha, parte da demanda por emprego encontra alternativa por meio da prestação de serviço em supermercados, restaurantes, lojas.

Os dados sobre a faixa etária e gênero apontam que a comunidade se constitui de uma grande parcela de crianças, adolescentes entre e jovens. Nesse contexto a APAM tem sido uma alternativa ao descaso e negligência para com estas populações, atendendo assim famílias, especialmente com relação às crianças e adolescentes, com a faixa de renda desde desempregados até 02 (dois) salários mínimos; etnias: brancos, pardos e negros; faixa etária de crianças e adolescentes de 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos; grau de escolaridade: ensino fundamental, por meio da constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Entendendo que a melhoria da qualidade de vida nas comunidades passa pela participação plena dos indivíduos na esfera coletiva, a entidade busca auxiliar na formação conscientes das suas responsabilidades na construção de um mundo melhor. Em consonância com o artigo 90 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), propõe a continuidade das ações que contribuam com o desenvolvimento pleno dos direitos das comunidades do sul da ilha.

Proporcionando um espaço público e comunitário destinado a discussões e encaminhamentos relacionados a temas de interesse da comunidade principalmente desenvolvendo de segunda à sexta, no horário diurno inverso ao da escola, atividades de educação complementar com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes, nas áreas de:

- Apoio Pedagógico;
- Movimento e Corporeidade - vivências de movimentos corporais de diferentes formas e desenvolvimento da consciência corporal;
- Ações Culturais por meio de oficinas de música, teatro, artes plásticas, artesanato;
- Apoio Nutricional através da alimentação: café da manhã, fruta, almoço e café da tarde;
- Debates dos problemas da infância e da adolescência numa perspectiva comunitária e social.

Além de oferecer também cursos e aulas de diferentes modalidades, ofertados por pessoas da própria comunidade, de segunda à sexta, no horário noturno nas áreas de:

- Capoeira: 2ª a 6ª - 19:00 às 20:00;
- Jiu- Jitsu: 2ª a 5ª feira - 20:30 às 22:30;

Para efetivação dessas ações a APAM necessita do suporte do Poder Público para a continuidade do projeto em 2019, por meio de pessoas capacitadas e alimentação saudável proporcionando um ambiente acolhedor e rico em experiências significativas, utilizando para tal o apoio pedagógico, o esporte, acesso a cultura local e ao apoio social para o atendimento das crianças e adolescentes que em sua maioria de famílias carentes. Contando com recursos repassados pela Secretaria Municipal de Educação através de parceria, para subsidiar a alimentação, material pedagógico, material

de expediente, material de limpeza (copa, cozinha e produtos de higienização), material de manutenção bem como a cedência de professores capacitados para atender a demanda.

A APAM atende crianças e adolescentes do sul da Ilha de Florianópolis, tendo seu projeto desenvolvido na sede da Entidade, Rua Francisco Vieira, número 200, no bairro Areias no Morro das Pedras, na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento a Educação complementar

2.2. Período de execução: Início: Janeiro/2019

Término: Dezembro/2019

Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

2.3. Público Alvo:

O projeto atenderá prioritariamente 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes da rede municipal de ensino de Florianópolis, na faixa etária de 06 (seis) à 14 (quatorze) anos, de segunda à sexta, no horário inverso ao da escola, em atividades pedagógicas, esportivas, culturais e recreativas.

2.4. Objetivo Geral:

Proporcionar um espaço público e comunitário destinado a discussões e encaminhamentos relacionados a temas de interesse da comunidade, principalmente desenvolvendo atividades de educação complementar com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes, assegurando a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos e dotar o indivíduo com instrumentos que permitam continuar aprendendo, tendo como objetivo a formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual, ao projeto de sociedade em que se situa.

2.5. Objetivo Específico:

- Desenvolver atividades lúdico-pedagógicas que proporcionem ao público alvo o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, afetivas e social de forma prazerosa.
- Incentivar o conhecimento do entorno social através de passeios ecológicos, visita a museus, parques da região e visitas em espaços da comunidade.
- Estimular a participação das oficinas nas áreas da cultura, artes e esportes.
- Oferecer alimentação saudável e equilibrada às crianças e adolescentes atendidos.

2.6. Metodologia de atendimento:

O atendimento na instituição está pautado na formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual ao projeto de sociedade em que se situa, assegurando a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos e dotar os indivíduos com instrumentos que permitam continuar aprendendo.

Dentro desta perspectiva, devemos pensar em projetos que realmente façam do indivíduo um cidadão, e em uma metodologia que favoreça a aprendizagem da criança e adolescente, desenvolvendo neles a autonomia necessária para criar e recriar a partir de sua realidade.

Buscamos tornar o projeto Inter transdisciplinar, possibilitando um trabalho integrado entre as diversas áreas do conhecimento e diferentes tipos de habilidades: cognitiva, motora, afetiva, de relação e atuação, propiciando assim, a

articulação entre conhecimento e vida. Principais atividades oferecidas pela instituição para as crianças e adolescentes que frequentam o projeto:

Apoio Pedagógico: O Apoio Pedagógico atende as diferentes áreas do conhecimento, sempre dialogando com os temas transversais, desenvolvendo projetos interdisciplinares, acompanhando as crianças e adolescentes desde momentos específicos da alimentação, bem como, as atividades e oficinas oferecidas na instituição, proporcionando a formação e fortalecimento ao exercício da cidadania, combatendo todas as formas de preconceito e discriminação.

Identidades: As atividades que despertam, motivam, proporcionam o trabalho em grupo organizado em percursos de forma a estimular as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença, fortalecendo os vínculos familiares, na perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária, são ferramentas importantes em todo processo pedagógico, principalmente nos primeiros momentos.

Movimento e Corporeidade: O Movimento e Corporeidade se justificam pela necessidade de enfatizar, a partir de observações, a necessidade de a criança conhecer as funções de seu corpo e estabelecer relações de movimento que pertencem ao indivíduo em sua totalidade, revelando sentimentos, emoções, experiências vivenciadas por ela assim como a importância de criar hábitos e atitudes integradas ao corpo, possibilitando a construção da personalidade e da identidade; em outras palavras, se redescobrir. Assim ela vem apoiando a atividade de coordenação motora, resgatando brincadeiras populares, promovendo exercícios ao ar livre, desenvolvendo a consciência da importância do movimento humano, suas causas e objetivos. Criando condições para que a criança e o adolescente possam vivenciar o movimento de diferentes formas, tendo cada um significado e relação com seu cotidiano.

Artes: A arte é um importante trabalho educativo, pois procura, através das tendências individuais, amadurecer a formação do gosto, estimular a inteligência e contribuir para a formação da personalidade do indivíduo, sem ter como preocupação única e mais importante a formação de artistas. No seu trabalho criador, o indivíduo utiliza e aperfeiçoa processos que desenvolvem a percepção, a imaginação, a observação e o raciocínio. No processo de criação, ele pesquisa a própria emoção, liberta-se da tensão, ajusta-se, organiza pensamentos, sentimentos, sensações e forma hábitos de trabalho. A integração de arte-educação já tem acontecido na APAM e pode ganhar ainda mais em qualidade a partir de um olhar estético mais aprofundado.

Música: Oficina na qual eles aprendem sobre as técnicas do instrumento, como tocar e soprar, notas musicais e conhecimentos gerais sobre música. A oficina tinha uma boa adesão e já resultou em apresentações nas creches da comunidade.

Jiu Jitsu e Judô: As oficinas têm como objetivo o desenvolvimento do corpo e mente, condicionando suas potencialidades físicas e mentais, disciplina, desenvolvendo a coordenação motora, autoconhecimento e sociabilidade. As oficinas têm boa adesão das crianças e adolescente.

Artes Cênicas: Oficina que tem a importância fundamental na educação, podendo colaborar para que a criança e adolescente tenham oportunidade de atuar efetivamente no mundo, opinando, criticando e sugerindo e, também permite ajudar no desenvolvimento de alguns aspectos: criatividade, coordenação, memorização, e vocabulário.

A instituição a cada ano tem promovido atividades diversificadas, de modo a atender as crianças e adolescentes e auxiliá-los nas demandas trazidas pela escola, de modo que estes venham ampliar seus conhecimentos e tenham melhor compreensão do mundo que o cercam.

2.6.1. Quadro de Atendimento para o ano de 2019:

Grupos	Faixa Etária	Matutino	Vespertino	Total
G1	06 à 09 anos	22	23	45

G2	10 à 14 anos	25	15	40
----	--------------	----	----	----

2.6.2. Quadro de Horários das atividades:

MATUTINO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 AS 08:30	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
08:30 AS 09:00	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO
09:00 AS 10:00	PROJETO JIU JITSU (EMERSON)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO JUDÔ (DAVID)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO ARTES CÊNICAS ASSISTENTE SOCIAL
10:00 AS 10:15	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA
10:15 AS 11:15	PROJETO JIU JITSU (EMERSON)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO JUDÔ (DAVID)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO ARTES CÊNICAS ASSISTENTE SOCIAL
11:15 AS 11:45	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
11:45 AS 11:55	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE

VESPERTINO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
12:30 AS 13:00	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13:00 AS 13:15	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
13:15 AS 13:45	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO	APOIO PEDAGÓGICO
13:45 AS 14:45	PROJETO JIU JITSU (EMERSON)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO JUDÔ (DAVID)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO ARTES CÊNICAS ASSISTENTE SOCIAL
14:45 AS 15:00	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA
15:00 AS 16:00	PROJETO JIU JITSU (EMERSON)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO JUDÔ (DAVID)	MOVIMENTO E CORPOREIDADE MÚSICA (DENICE)	PROJETO ARTES CÊNICAS ASSISTENTE SOCIAL
16:00 AS 16:30	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
16:30 AS 17:00	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO

2.6.3. Espaços Físicos da instituição:

A Apam é uma instituição que possui sede própria e disponibiliza para educação continuada o segundo pavimento, o primeiro pavimento funciona a creche Pequeno Príncipe, por essa razão, as atividades se adéquam aos espaços no intuito de que o projeto educacional aconteça.

A Apam possui duas salas com 28m², onde são realizadas as atividades, um salão grande com 105m², que é utilizado como refeitório e para realização de algumas aulas e/ou oficinas, secretaria com 12m², onde são atendidos os pais e crianças e adolescentes do projeto, banheiros masculino e feminino, cozinha com 14m², onde é feita toda alimentação, dispensa com 9m², para guardar e conversar os alimentos, depósito de materiais com 6m², para guardar os demais materiais, área de laser no primeiro pavimento com 90m², que é compartilhada com a creche Pequeno Príncipe.

2.6.4. Indicadores de Qualidade:

A avaliação é um processo que serve como ferramenta para orientação pedagógica dos trabalhos desenvolvidos pela entidade. Não é ponto final do processo de ensino aprendizagem, mas uma de suas etapas. Pretende ir além da simples verificação, visa estar colaborando para que os educadores avaliem também suas práticas e para que as crianças e adolescentes obtenham informações sobre seu desenvolvimento, definindo em conjunto os processos que precisam ser encaminhados. As avaliações de trabalho realizadas nas paradas pedagógicas mensais servem para identificarmos se o projeto está indo na direção certa ou se necessita de ajustes ou mesmo mudança de estratégia para voltar a caminhar rumo aos seus objetivos. Já as avaliações realizadas nas reuniões de pais trimestrais servem para acompanharmos as mudanças que os projetos desenvolvidos estão alcançando, a primeira reunião eles avaliam o serviço do ano anterior e sugerem mudanças para esse ano, a última reunião eles fazem uma avaliação do processo anual.

3. Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase).

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INICIO Janeiro/2019	FIM Dezembro/2019
1	1	Atendimento na Educação complementar, matutino e vespertino	Crianças e adolescentes	85	Janeiro/2019	Dezembro/2019
3	1	Cedência de professores pela SME	Apoio pedagógico	02 - 40 horas semanais		
			Educação Física	1 - 20 horas semanais		
2	1	Contratação	Coordenadora pedagógica	1 - 40 horas semanais		
			Oficineiro	1 - 08 horas semanais		
4	1	Atividades pedagógicas; Atividades Físicas, Atividades Culturais	- Apoio pedagógico - Movimento e corporeidade - Judô - Artes Cênicas - Música	Compra será por mês	Janeiro/2019	Dezembro/2019
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	480 ao dia		

3.1. Quadro de Profissionais da Educação Complementar:

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Horário de trabalho
01	Martins Contabilidade	Contabilidade	Contadora	20h/semanais
02	Denice Perfeito do Amaral	Musica Licenciatura	Instrutora musical	10h/semanais
03	Manuela Maluri Ouriques	Fundamental	Auxiliar de cozinha	30h/semanais
04	Magaly Dias Cipriano	Técnico de contabilidade	Administrativo	44h/semanais
05	Fabiana Egydio França da Silva	Ensino Médio	Cozinheira	40h/semanais
06	Tereza Fernandes Silva	Fundamental	Serviços Gerais	40h/semanais
07	A contratar	Serviço social	Assistente social	20h/semanais

3.2. Quadro de profissionais pagos com recursos da SME

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Horário de trabalho
01	Roberta Lopes Pedro	Pedagogia	Coord. Pedagógica	40h/semanais	8h às 12h 13h às 17h
02	David dos Santos	Instrutor	Oficineira de Judo	8h/semanais	9h às 11:h 13h às 16h

3.3. Quadro de profissionais cedido pela SME

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Horário de trabalho
01	CEDECIA	Pedagogia	Professor (a)	40h/semanais	8h às 11h 12h às 17h
02	CEDECIA	Pedagogia	Professor (a)	40h/semanais	8h às 11h30 12h30 às 17h
03	CEDECIA	Educação Física	Professor (a)	20h/semanais	8h às 12h 13h às 17h

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	
	ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Educação
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	600,00
Material didático	4.088,05
Material de Expediente	550,00
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	31.363,19
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	14.834,16
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	5.000,00
TOTAL	56.435,40
Alimentação	65.900,00
TOTAL GERAL	122.335,40

4.1. Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS				
	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DESPESAS CORRENTES:					
MATERIAL DE CONSUMO					
Higiene e Limpeza/ Manutenção	***	***	200,00	200,00	200,00
Material didático	1.400,00	400,00	350,00	250,00	200,00
Material de Expediente	200,00	200,00	***	***	150,00
FUNCIONÁRIOS					
Contratação de Pessoal	2.478,66	2.478,66	2.478,66	2.572,09	3.771,59
Encargos	1.196,83	1.196,83	1.196,83	1.250,42	1.358,65
SERVIÇOS					
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL	5.775,49	4.775,49	4.725,49	4.772,51	6.180,24
Alimentação	7.600,00	7.000,00	6.800,00	7.000,00	6.800,00
TOTAL GERAL:	13.375,49	11.775,49	11.525,49	11.772,51	12.980,24

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS				
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
DESPESAS CORRENTES:					
MATERIAL DE CONSUMO					
Higiene e Limpeza/ Manutenção	***	***	***	***	***
Material didático	685,64	200,00	200,00	200,00	202,41
Material de Expediente	***	***	***	***	***
FUNCIONÁRIOS					
Contratação de Pessoal	2.572,09	2.572,09	2.572,09	2.572,09	7.295,17
Encargos	1.250,42	1.250,42	1.250,42	1.250,42	3.632,92
SERVIÇOS					
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL	5.008,15	4.522,51	4.522,51	4.522,51	11.630,50
Alimentação	3.500,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00
TOTAL GERAL	8.508,15	11.322,51	11.322,51	11.322,51	18.430,50

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

5 - **Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
E.B.M. João Gonçalves Pinheiro	Educação	Mensal
E.B.M. José Amaro Cordeiro	Educação	Mensal
E.B.M. Januário Teixeira da Rocha	Educação	Mensal
E.B.M. Batista Pereira	Educação	Mensal
E. Desdobrada M. Costa de Dentro	Educação	Mensal
E. E.F. Gen. José Vieira da Rosa	Educação	Mensal
E.B.M. Brigadeiro Eduardo Gomes	Educação	Mensal
E.B.M. Professora Dilma Lucia dos Santos	Educação	Mensal
SEMAS	Assistência Social	Mensal
CRAS – Rio Tavares	Assistência Social	Mensal
Fórum de Políticas de Florianópolis	Assistência Social	Mensal
CMDCA	Assistência Social	Mensal
Conselho Tutelar/Sul da Ilha	Assistência Social	Mensal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

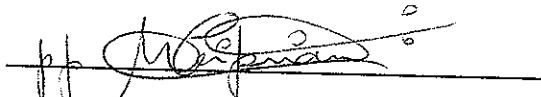
6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 04 de dezembro de 2018.


Assinatura do Presidente ou Procurador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058
E-mail: apampedras@yahoo.com.br

7 - Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise () Aprovado () Reprovado
Florianópolis
____/____/____

Assinatura e Matrícula

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 -- CMAS (014/98), CMDCA (011/02)

Rua: Francisco Vieira, 200— Areias Morro das Pedras

88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (XX48) 32379058

E-mail: apampedras@yahoo.com.br

ANEXO

Quadro de Profissionais e respectivos vencimentos pagos com recursos da SME:

Nome	Formação	Função	Carga Horária	Remuneração Mensal
Roberta Lopes Pedro	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica	40 hr semanais	R\$ 2.572,09



Suzielem Silveira de Souza Giacomoni

Presidente da instituição



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 - CÍMAS (014/98), CMDCA (011/02)
 Rua: Francisco Vieira, 200 - Areias Mourão das Pedras.
 CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (48) 32379058
 E-mail: apapedras@yahoo.com.br

TURMA: G1 VESPERTINO
 PROFESSOR: ELIDE

ABRIL

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
01 Ana Julia Lenhart de Souza
02 Christian da Silva Garcia Costa
03 Eloisa Santos Cruz da Silva
04 Isadora dos Santos Cruz da Silva
05 João Vitor da Silva Albino
06 Jonathan Vieira N. dos Santos
07 Kellen dos S. Biffencourt
08 Luan Vinícius Batista de Souza
09 Lucca Balestra do Carmo
10 Maria Eduarda da S. G. Costa
11 Monica Eduarda C. Vieira
12 Nicolas Machado Rodrigues
13 Paulo Henrique Ferrêra dos Santos
14 Rayana Vieira Araújo
15 Samuel Pinheiro Melo
16 Sandro João da Silva
17 Sofia Cardoso Vieira
18 Victor Iglesias C. Moreira
19 Vitor Vicente Guaiava
20 Vitoria Vicsente Guaiava
21 Wesley Pereira Reis
22 Willian Coydeiro A. da Silva



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 - CIMA'S (014/98), CMDCA (011/02)
 Rua: Francisco Vieira, 200 - Areias Morro das Pedras
 CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel: (48) 32379058
 E-mail: apampedras@yahoo.com.br

TURMA: G2 VESPERTINO
PROFESSOR: MARCELLE

ABRIL

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
01 Artur da Silva Borges	F	P																												
02 Bruno da Silva M. Pereira	F	P																												
03 Carolina Paz da Silva	F	P																												
04 Davi da Silva Pilla	F	P																												
05 Eduardo Paz da Silva	F	P																												
06 Eliane Pereira de Araújo	F	P																												
07 Emelty dos S. Bittencourt	F	P																												
08 Erick Gabriel de S. Freitas	F	P																												
09 Giovanna Balestra do Carmo	F	P																												
10 Guilherme Shereiber da Silva	F	P																												
11 Helena Fiorentino Mengner	F	P																												
12 João Vitor da Silva Costa	F	P																												
13 Larissa Lopes Moura	F	P																												
14 Lucas Bampi	F	P																												
15 Maria Luiza da Silva Pereira	F	P																												
16 Naiara Silva Santos	F	P																												
17 Nathacha Micaela I. Corbajal	F	P																												
18 Priscila Anastácia Lanzone	F	P																												

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 13/03/2019
Nº do empenho : 2534/19
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000384
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	4.130.000,00	Empenhos anteriores :	1.328.923,38
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	4.725,49
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	4.130.000,00	Total (B) :	1.333.648,87
		Saldo (A - B) :	2.796.351,13

Código: 8555 ASSOC.P.A.DA CRIAN.ADOL. APAM MORRO DAS PEDRAS
Endereço: AREAIS DO MORRO DAS PEDRAS Cidade: FLORIANOPOLIS - 98 UF: SC
C.N.P.J.: 81.617.433/0001-92 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3524-6 Conta Corrente: 371-0

Especificação: 1
PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 85 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº031/2018, 3ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2019.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 4.725,49

Fica empenhada a importância de 4.725,49 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Fundamento legal : 31/2018 Data : 29/03/2018
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços ✓ Número : 30/2018 Data : 15/03/2018
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Silvana M. Soster Teixeira
Secretaria Municipal de Educação
FAX: 16.811-3

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.850/2017

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

3ª PC SUBV. APAM 2019			
	PREVISTO PT	GASTO PC	DIFERENÇA
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.478,66	R\$ 2.478,66	R\$ -
ENCARGOS	R\$ 1.196,83	R\$ 1.281,46	R\$ 84,63
MAT. PEDAGÓG.	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ -
MAT. EXPEDIENTE	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ -
MAT. LIMPEZA	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ -
SERV. TERC.	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -
	R\$ 4.725,49		
RP	R\$ 84,63		
TOTAL		R\$ 4.810,12	

MAT. DID.	MAT. EXP.	PESSOAL	ENCARGOS	SERV.
R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 2.478,66	R\$ 222,00	R\$ 500,00
			R\$ 27,75	
			R\$ 46,59	
			R\$ 985,12	
R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 2.478,66	R\$ 1.281,46	R\$ 500,00

Calculo de Encargos Sociais APAM março - PARCELA 02

ENCARGOS APAM ABRIL					
FUNÇÃO	RENDA BRUTA	INSS	FGTS	IR	CARGO
ROBERTA	R\$ 2.775,00	R\$ 249,75	R\$ 222,00	R\$ 46,59	COORD.
	R\$ 2.775,00	R\$ 249,75	R\$ 222,00	R\$ 46,59	

GUIA DO INSS - COD 2305

Empregado	#REF!
Patronal (20% FB)	R\$ -
RAT (1% FB)	R\$ -
Outros (4,5% FB) Sist "	R\$ -
Salário Família	R\$ -
Total da Folha	R\$ 249,75

Neste caso teve uma prestação de serviço com retenção de INSS

Valor do Serviço na RPA	R\$ -
inss retido na fonte	R\$ -
Inss patronal (20%)	R\$ -
Total retido na Nota	

COD

GUIA DO GPS	R\$ 249,75	2305/2100
--------------------	-------------------	------------------

DEMAIS GUIAS

PIS (1% FB)	R\$ 27,75	8301
FGTS (total cal.)	R\$ 222,00	115
IRRF (total cal.)	R\$ 46,59	561



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 15/05/2019		
Organização da Sociedade Civil: APAM			
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF			
Nota de Empenho (NE) n.º: 2534/2019			
Valor da Liberação: R\$ 6.800,00	Data de pagamento: 05/04/2019		
Categoria			
(X) Subvenção () Contribuição () Auxílio			
Tipo de Parceria:			
(X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênios			
Número: 031/PMF/SME/2018			
Modalidade:			
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade () Convênio			
Número: 030/2018			
Esta Prestação é referente à parcela n.º: 03 da Subvenção			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		X
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.			
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão em nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 No documento fiscal, consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	RS 4.725,49
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	RS 84,63
Total:	RS 4.810,12
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1.1) Pessoal:	RS 2.478,66
1.1.2) Encargos:	RS 1.281,46
1.1.3) Hig., limp. e manut.:	RS 200,00
1.1.4) Mat. did.:	RS 350,00
1.1.5) Serviços:	RS 500,00
Total (1):	RS 4.810,12
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	
Total (1+2+3)	RS 4.810,12
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/_____, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347, de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 22 de maio de 2019.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº : 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº : 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº : 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº :16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº : 21305-5
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

pág. 8

01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 00582/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0439/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu a licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda." LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu Licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda", Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 583/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017. RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria 1018/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZIO, matrícula nº 34173-8 e VANEZA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21181-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6, e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para

Florianópolis - Imprensa por Thelma de Rosa Pereira da Silva - 26/02/2018 10:19:15 - IMPRESSO OFICIAL APOSTADO

pág. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SM/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESIA

Assunto: Visitas In Loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo as determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumprindo-se ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que finalizamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Rua: Conselheiro Mafra, 656 - 5º andar - sala 503, Centro - Florianópolis - SC. CEP 88.010 - 914
Telefone: (48) 3251-6961 - Telefax: (48) 3251-6103



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº: _____	Data: 15/05/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 2534/2019	
Valor da Liberação: R\$ 4.725,49	Data: 05/04/2109
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio
Número: 031/PMF/SME/2018	
Modalidade: NA	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 008/2018	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 03/Subvenção	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018	
Publicada no Diário Oficial nº.: 2228	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG APAM alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: no na

RECOMENDAÇÕES: no na

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO/ () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 13 de 06/2019.

Daniele de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18

ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 15/05/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME	
Nota de Empenho (NE)nº: 2534/2019	
Valor da Liberação: R\$ 4.725,49	Data: 05/04/2019
Categoria	
(X) Subvenção () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio	
Número: 031/2018	
Modalidade: .	
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade	
Número: 030/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 03/SUBVENÇÃO/2019	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES (descrever as restrições identificadas):

nao ha

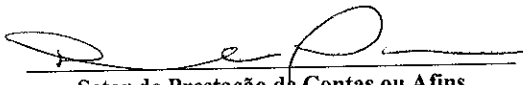
RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

nao ha

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular
- () Regular com ressalva
- () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 13/06/19.


Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Novaes
Matrícula - 44620-3

Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 503/SME/DAF /2019 —	Data: 01/07/2019 →	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM —		
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO —		
Nota de Empenho (NE) nº: 2534/2019 —	Data: 13/03/2019 —	
Valor da Liberação: R\$ 4.725,49 →	Data: 05/04/2019 →	
Categoria		
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:		
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 031/2018 —		
Modalidade:		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 030/2018 —		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 3 subvenção —		

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRIÇÕES: Não há

RECOMENDAÇÕES: Não há

Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 15 de julho de 2019.

Leonardo Gesser
Contador

CRC/SC 038370/0-6

Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle

Sandro José da Silva
Secretário da Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

De Acordo,

O **(A) Gestor (a)** responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,

Gestor (a) da Unidade